



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 181/2022

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 181/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER e RELEVO CONSTRUTORA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano-SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede e foro na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **José Gonçalves Trindade**, e pela Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística, Sra. **Larissa Dantas de Melo Britto**, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada, simplesmente, **CONDER**, e **RELEVO CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 09.102.297/0001-70, sediada na Rua Walter José Tolentino Alves, nº 130, Sala 118, Centro, CEP: 43.700-000, Simões Filho, Bahia, representada pelo Sr. **Luciano Santos Costa**, inscrito regularmente no CPF sob o n.º 806.455.695-34., doravante denominada **CONTRATADA**, convencionaram aditar o Contrato nº **1812022**, nos termos do processo administrativo nº 043.4110.2024.0007295-92, com fundamento no disposto na Lei Federal n.º 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CONDER, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade retificar a Planilha Orçamentária do Contrato em epígrafe, passando a vigorar com os seguintes termos:

"Na Planilha orçamentária - item 3 (00088214566) Onde se lê:

"OURIÇANGAS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS: 1ª, 2ª, 3ª E 4ª TRAVESSA MANOEL CARLOS DE SALES"

Leia-se:

"OURIÇANGAS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS LIBÓRIO CASTRO ALVES E JOSÉ GOMES DE CERQUEIRA COM DRENAGEM SUPERFICIAL"
respectivamente.

:

Na Planilha orçamentária - item 4 (00088214566) Onde se lê:

"OURIÇANGAS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS NA SEDE"

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não colidam com as deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Aditivo fará parte integrante do Contrato, a partir desta data.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Larissa Dantas de Melo Britto

Diretora de Equip. e Qualif. Urban/CONDER

José Gonçalves Trindade

Diretor Presidente / CONDER

Luciano Santos Costa

Contratada



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SANTOS COSTA, Representante Legal da Empresa**, em 20/05/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Ferrari Bulhoes, Chefe da Procuradoria**, em 20/05/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 20/05/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Costa Santos, Testemunha**, em 20/05/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilton Sergio Castro de Magalhaes Bitte, Testemunha**, em 20/05/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 21/05/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00090358315** e o código CRC **758D0ED9**.



Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2024, decorrente de licitação no processo administrativo SEI nº. 035.8294.2024.0004098-98. Objeto: Chocadeira elétrica para aves. 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20/05/2024. Salvador, XX de maio de 2024. Jeandro Laytinho Ribeiro. Diretor Executivo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 181/22. FIRMADO EM: 05/12/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2024.0007295-92. CONTRATADA: RELEVO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Retifica a Planilha Orçamentária do Contrato em epígrafe, passando a vigorar com os seguintes termos: Na Planilha orçamentária - item 3 (00088214566) Onde se lê: "OURIÇANGAS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS: 1ª, 2ª, 3ª E 4ª TRAVESSA MANOEL CARLOS DE SALES", Leia-se: "OURIÇANGAS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NAS RUAS LIBÓRIO CASTRO ALVES E JOSÉ GOMES DE CERQUEIRA COM DRENAGEM SUPERFICIAL" respectivamente.: Na Planilha orçamentária - item 4 (00088214566) Onde se lê: "OURIÇANGAS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM RUAS NA SEDE" Leia-se: "OURIÇANGAS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS PÚBLICAS NAS 1A, 2A, 3A, E 4A TRAVESSA MANOEL CARLOS DE SALES". DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO:011.7644.2024.0028362-68. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Genesis Soluções e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prestação dos serviços de locação de módulos habitacionais, para funcionamento provisório do Centro Educacional Carneiro Ribeiro - Escola Parque, localizado no Município de Salvador/BA, no período de 01/01/2024 a 29/02/2024. **VALOR:** R\$84.240,40 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 128, art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **FONTE DE RECURSO:**107. **ASSINATURA:** 21/05/2024. Secretária Estadual da Educação em exercício

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação do RESULTADO ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024 - SEC/APG/CGOTIC, publicado no DOE, na edição de 21/05/2024, na página 03 do caderno de Licitações.

ONDE SE LÊ: Empresas Classificadas: Resource Tecnologia e Informatica LTDA -R\$ 5.039.077,65; Avansys Tecnologia LTDA - R\$ 10.584.926,64 e Solutis Tecnologia LTDA - R\$ 10.825.200,00.

LEIA-SE: Empresas Classificadas: Resource Tecnologia e Informatica LTDA - NPP: 100, VP: R\$ 5.039.077,65; Avansys Tecnologia LTDA - NPP: 95, VP: R\$ 10.584.926,64; Solutis Tecnologia LTDA - NPP: 90, VP: R\$ 10.825.200,00.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0181/2024

Processo: 011.9009.2024.0041940-91. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS, CNPJ nº 31.775.371/0001-79 - OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 450/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, do edital de credenciamento 003/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 450/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 450/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 20 de maio de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação em exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0182/2024

Processo: 011.9009.2024.0041456-34. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 50.323.859/0001-00 - OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 450/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, do edital de credenciamento 003/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 450/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 450/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 20 de maio de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação em exercício.

TERMO DE ADESÃO Nº 179/2024 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2023.0057899-85 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação ROSANA DE JESUS SANTOS, CPF sob o nº 039.530.755-43, OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 453/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 453/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 453/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 17 de maio de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa SABER VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ: 31.447.286.0001-81 credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de Hospedagem, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de SALVADOR - Encontro Formativo de Educadores de Ciranda Infantil. Itens: diversos, no valor de R\$ 79.199,42 da UO 11.101 UG 0094 Ação 12.368.422.6998 Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recurso 114 - conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5571.2024.0040524-11 O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 21 de maio de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa LION PRODUCOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.969.106/0001-57, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Santa Maria da Vitória/BA - ENCONTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO - ANO 2024, 120 almoços servidos em buffet tipo self service, valor unitário R\$ 69,60 e valor total R\$ 8.352,00, 240 coffee breaks tipo self service, valor unitário R\$ 54,80 e valor total R\$ 13.152,00, da Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0086 Ação: 12.368.422.5263 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Destinação de Recurso: 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7641.2024.0037483-01. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 21 de maio de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa TAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.374.832/0001-42, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Feira de Santana/BA - Encontro Territorial de Líderes de Classe e Jovens Ouvidores, 210 almoços servidos em buffet tipo self service, valor unitário R\$ 69,60 e valor total R\$ 14.616,00, 420 coffee breaks tipo self service, valor unitário R\$ 54,80 e valor total R\$ 23.016,00, da Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0082 Ação: 12.362.425.2961 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 100. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7638.2024.0035292-56. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 21 de maio de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: MONTES CLAROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 07.185.582/0001-77, credenciada para a prestação do Transporte Rodoviário de Pessoal Intermunicipal, por quilômetro rodado, Grupo III, Item I e II, para traslado de participantes do CICLO FORMATIVO COM LIDERES DE CLASSE E JOVENS OUIDORES NOS 27 TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE DA BAHIA, valor total de R\$ 51.931,41 Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0065 Ação: 12.362.425.2961 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7621.2024.0035256-44. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 21 de maio de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC

PROC SEI: 073.6778.2024.0011473-13: Isabela Fernandes Teles; OBJETO: Reconhece que o(a) CREDOR(A) faz jus ao recebimento de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente a 01 (uma) parcela de bolsa de Mestrado; **PRAZO:** efetuar o pagamento no **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 21/05/2024.